



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**  
**PROPOSIÇÃO CONDEL/SUDECO Nº 19/2017**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (FDCO)**

- Financiamento Estudantil - FIES - Procedimentos Operacionais Básicos;
- Medida Provisória n.º 785, de 06.07.2017;
- Parecer n.º 19/2017-CONDEL/SUDECO, de 23.11.2017;

Senhores Conselheiros,

**Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 19/2017-CONDEL/SUDECO, de 23.11.2017, proposta da Secretaria-Executiva no sentido do Conselho aprovar os Procedimentos Básicos para operacionalização do Financiamento a Estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos na região Centro-Oeste que utilizarão os recursos do FDCO, conforme previsto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009.

Brasília (DF), 23 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA**  
Superintendente da SUDECO  
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 23/11/2017, às 14:44, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0060455** e o código CRC **4215DB01**.

---

Referência: Processo nº 59800.003253/2017-19

SEI nº 0060455